

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE CURITIBA

ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DE AVALIAÇÃO

SAUL TRÉGLIA JÚNIOR

Titular - CPF 187080059/15

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 093.20

Cumprindo o R. mandado do MM. Juiz de Direito da 16ª Vara Cível desta Capital, procedemos à avaliação dos bens abaixo discriminados, conforme citação nos autos nº **8248-24/2006**, requerido por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO DONA HENRIQUETA** contra **ANGELICA GAYER BREDA BELICH**, na forma como segue:

Apartamento nº 601 no 6º andar do Edifício Dona Henriqueta, situado na Rua Tibagi esquina com a Rua Nilo Cairo, 140, Centro desta Capital, com área construída privativa de 73,20 m², área construída total de 97,64 m² e fração ideal do solo de 0,053692, com as demais características constantes na Matrícula nº 53.114 da 4ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Curitiba; IF 12.091.028.015-4; idade: 56 anos; que se avalia o IMÓVEL em **R\$ 213.000,00**

(DUZENTOS E TREZE MIL REAIS)

Curitiba, 8 de Março de 2020.

SAUL TRÉGLIA JÚNIOR - 1º Avaliador Judicial
